



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA - EPP – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 963/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, RG nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.XXX.338-XX, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal e, de outro lado, a empresa **RORATO & MOLERO LTDA – EPP** - CNPJ nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, CEP 19.930-000, Ribeirão do Sul/SP, telefone (14) 99708-5105 e e-mail duarte.flavio@kingpage.com.br, representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, Sócio Administrativo, RG nº 48.XXX.795-X e CPF nº 411.XXX.118-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 65/2023, referente à **Concessão do direito de uso do Sistema Diário Oficial Municipal Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Compras e Licitações, no Processo Digital 1DOC nº 342/2026, fica aditado o prazo da execução dos serviços contratados em mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/03/2026 a 17/03/2027**. Aplica-se o reajuste anual no percentual de 4,26%, conforme índice IPCA apurado no período. O valor do contrato passa a vigorar conforme tabela abaixo.

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Valor Unt/Mensal	Valor Total
01	12	serv.	Serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva, todos de forma online com a concessão do direito de uso do Sistema Diário Oficial Municipal Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 339,83	R\$ 4.077,96

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

RORATO & MOLERO LTDA - EPP
Felipe Augusto Rorato
Sócio Administrador

SAULO SILVA VIEIRA
Dir. Compras e Licitações
Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA – EPP

CNPJ: 20.214.712/0001-10

ADITIVO Nº 3 - CONTRATO Nº 65/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

VIGÊNCIA: 17/03/2026 À 17/03/2027

VALOR: R\$ 4.077,96 (quatro mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 963/2023

OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 23 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.XXX.338-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.XXX.338-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Saulo Silva Vieira

Cargo: Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CPF: 293.XXX.948-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Felipe Augusto Rorato

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 411.XXX.118-XX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.XXX.338-XX

Assinatura: _____